

**ATA DA 394 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**05.06.2014**

1

1    No dia 05 de junho de 2014 realizou-se a **394 Reunião Extraordinária do Conselho**  
2    **Estadual de Saúde – CESAU**, das 08h30 às 17h00, na Sala de Reunião do Conselho,  
3    situada na Avenida Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza – CE, com a  
4    presença dos **Conselheiros**:**Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Efetivo, Mariano Araújo Freitas,**  
5    **Suplente, (Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará); Cláudia Regina**  
6    **Fernandes (Ministério da Educação e Cultura-MEC-Hospital Universitário Walter**  
7    **Cantídio); Luís Carlos Schwinden (Representantes Conselho Estadual de Secretárias e**  
8    **Secretários Municipais de Saúde – COSEMS); Ana Lúcia da Costa Mello, Efetivo, Roberta**  
9    **de Paula Oliveira, Suplente (Representantes da Associação dos Prefeitos do Estado do**  
10   **Ceará – APRECE); Leandro Rodrigues Martins (Representante das Instituições Privadas**  
11   **de Saúde do Estado do Ceará – AHECE/SINDESECE); Fernando Ferreira Carvalho**  
12   **(Representantes das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos); Antônio**  
13   **Cleyton Martins Magalhães (Representantes das Entidades Estaduais de Representação**  
14   **dos Odontólogos); Francisca Lúcia Nunes de Arruda (Representantes das Entidades**  
15   **Estaduais dos Enfermeiros); João Marques de Farias (Representantes das Entidades**  
16   **Estaduais de Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior); Iranyr Maria Soares,**  
17   **Efetivo, Maria Marli da Costa Pereira, Suplente (Representantes das Entidades Estaduais**  
18   **de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); Francisco José Bezerra**  
19   **Lira (Representantes do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho); Maria Edilza**  
20   **Andrade da Silva, Efetivo, Ney de Alcântara Araújo, Suplente (Representantes dos**  
21   **Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); José Afonso Barbosa da Costa,**  
22   **Efetivo, Maria de Oliveira Alves, Suplente (Representantes das Centrais Sindicais –**  
23   **Central Única dos Trabalhadores – CUT e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras**  
24   **do Brasil – CTB); Moacir Gonçalves de Oliveira (Representantes da Federação dos**  
25   **Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará – FTIEC); Rosângela Ferreira Moura**  
26   **(Representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará –**  
27   **FETRACE); Raimundo Farias Martins Amorim, Efetivo, Marcos Coelho Parahyba, Suplente**  
28   **(Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – CEARÁ); Maria Socorro**  
29   **de Sousa (Representantes da Pastoral da Criança); Francisco Erdivando Oliveira, Efetivo,**  
30   **José Célio Peixoto Silveira, Suplente (Representantes das Entidades dos Portadores de**  
31   **Patologia); Ana Lúcia Botelho Maciel (Representantes das Entidades dos Portadores de**  
32   **Deficiência); Maria Ozaneide de Paulo (Representantes dos Órgãos da Defesa da**  
33   **Mulher); Antônio Marcos Gomes da Silva (Representantes de Conselheiros Municipais**  
34   **de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte – Fortaleza);**  
35   **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Efetivo, Carlos Henrique Martins da Silva,**  
36   **Suplente (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de**  
37   **Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú); Francisco**  
38   **Marcondes Batista (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento**  
39   **de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará);**  
40   **Francisco Anastácio Dourado Félix, Efetivo, Renata Costa Silva, Suplente (Representantes**  
41   **de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de**  
42   **Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará); Maria Lucilene Martins Santos (**  
43   **Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos**  
44   **Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará); Maria Conceição Araújo Moreira**  
45   **(Representantes das Associações Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado**  
46   **do Ceará). Participaram também da Reunião, os **Assessores Técnicos do CESAU**: Carlos**  
47   **Alberto Nascimento Nogueira, Expedito Maurício da Silva, Maria do Socorro Cardoso**  
48   **Nogueira Moreira, Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva), Manoel Rodrigues e**  
49   **Silva Costa e Maria Valbenia de Almeida. Apoio: Manuel Geraldo Neto, Vitor Jorge Freitas**  
50   **Cavalcante e Ozenir Honório da Silva. CONVIDADOS: Nivia Tavares Pessoa (COASF-**

**ATA DA 394 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**05.06.2014**

2

51 SESA); Sidney dos Santos (COASF/SESA); Carlos Eugênio Pereira Soares; Dilce Mendes  
52 Mesquita; Paulo Marcelo Laranjeiras Barrocas, Rafael Fernandes Ferreira; Daniel Gomes  
53 Araújo; Rejane Feijó de Vasconcelos; Natanael Alves Mota; José Maria Oliveira; José Teles  
54 dos Santos; Francisco das Chagas; Antônio Soares Costa; Débora Teixeira de Freitas (INSS)  
55 e Luciano Simplício de Farias (CTB-CEARÁ). **Foram justificadas as ausências dos**  
56 **representantes das seguintes Entidades:** Representantes da SESA; Representantes do  
57 Ministério da Saúde; Membro Suplente dos Representantes das Entidades Estaduais de  
58 Representação dos Médicos; Membro Suplente dos Representantes das Entidades  
59 Estaduais dos Enfermeiros; Representantes dos Agentes de Endemias; Membro Suplente  
60 dos Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos  
61 Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará e Representantes do Conselho Estadual  
62 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE. **Não foram justificadas as**  
63 **ausências das Representações:** Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; Secretaria  
64 de Educação Básica – SEDUC; Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do  
65 Ceará – FEMICE; Comunidades Indígenas do Estado do Ceará; Federação dos  
66 Trabalhadores, Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará –  
67 FETRACE e de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos  
68 Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará. **A Pauta constou dos seguintes itens:**  
69 **08h30** – Acolhimento; **09h00** – Debate referente a situação atual do Hospital Geral de Fortaleza – HGF; **11h00**  
70 – Debate sobre a composição do Conselho Estadual de Saúde; **12h00** – Almoço; **13h30** – Debate sobre o  
71 Programa de HIV/AIDS pelas Coordenações da SESA e Município de Fortaleza; **14h30** – Definir uma Agenda  
72 Política do CESAU; **15h00** – Conferência Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; **16h00** – Câmaras Técnicas /  
73 Recomendações; **16h30** – Aprovação das ATAS nºs 390 e 391; **17h00** – Informes da Mesa Diretora, Câmaras  
74 Técnicas, Comissões e Secretaria Executiva/Encerramento. A abertura da reunião foi feita pelo  
75 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** que, após desejar bom  
76 dia a todos e a todas, verificar a existência de quórum, iniciou os trabalhos, **empossando o**  
77 **Representante Titular das Centrais Sindicais (Central Única dos Trabalhadores – CUT** e **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Senhor José Afonso**  
78 **Barbosa da Costa** que ao usar a palavra, desejou bom dia a todos e a todas, afirmando ser  
79 uma alegria está participando desse fórum e a sua expectativa é tentar dá o melhor, contribuir  
80 no processo e se colocar à disposição para realizar as tarefas e está feliz em rever alguns  
81 companheiros de luta e por esse motivo, já está se sentindo em casa. O **Conselheiro e**  
82 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, em seguida, **empossou o**  
83 **Representante Titular da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do**  
84 **Ceará – FETRAECE, a Sra. Rosângela Ferreira Moura**, que, no uso da palavra, desejou  
85 bom dia a todos e a todas e disse ser um prazer está no conselho, representando a  
86 Federação e aproveitou para pedir desculpas, por não ter comparecido em outras reuniões,  
87 mas, o representante Suplente esteve presente em algumas e justificamos a ausência,  
88 porque, infelizmente, as reuniões da Diretoria Executiva da FETRAECE, são nas segundas  
89 feiras e viaje muito ao interior e gera essa incompatibilidade de agenda. Vai fazer o possível  
90 para está presente e contribuir da melhor forma possível. O **Conselheiro e Presidente do**  
91 **CESAU, João Marques de Farias**, em seguida, **empossou o Representante Titular do**  
92 **Ministério da Educação e Cultura – MEC – Hospital Walter Cantídio, a Sra. Cláudia**  
93 **Regina Fernandes**, que ao usar a palavra, desejou bom dia a todos e a todas e disse ser  
94 uma satisfação representar neste Pleno, a Universidade Federal do Ceará e o Hospital  
95 Universitário Walter Cantídio. Afirmou ser anestesista e fazer parte do Grupo Gestor do  
96 Hospital Universitário. É um prazer que vem aqui, demonstrar a sua vontade de isenção do  
97 Hospital Universitário como Instituição Terciária e Quartenária e de ensino, dentro do rol de  
98 decisões para a atenção à saúde, o SUS, um sistema público e igualitário e a sua intenção  
99 é cada vez mais, se inserir na rede SUS, como um canal de atenção às necessidades da  
100 população do estado do Ceará, nos procedimentos que o Hospital é habilitado para a alta e  
101

102 média complexidade. Sente-se feliz em está aqui, participar das discussões e oferecer a  
103 instituição para que venha contribuir0 para a melhoria da saúde da população. O  
104 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, antes de ler a pauta,  
105 informou que tem uma questão de ordem da conselheira Maria Edilza Andrade da Silva, que  
106 procede. Informou que, semana passada, visitou o setor de Auditoria do Ministério da Saúde  
107 e fez um levantamento geral sobre as condições e questões deste conselho. Ressaltou que  
108 não foi uma auditoria e sim uma visita técnica e solicitou que fosse emitido relatório, para  
109 verificar se existe algum problema de irregularidade, para que seja corrigido. Informou  
110 que tem prazo, até amanhã, para responder à Promotoria de Justiça, sobre a questão da Lei  
111 da Paridade, questionada pelo ex-conselheiro Agnel Conde Neto. A **Conselheira Maria**  
112 **Edilza Andrade da Silva**, solicitou que o **item Câmaras Técnicas/Recomendações**,  
113 passarem para o primeiro momento, por se tratarem de aprovações de grande relevância e  
114 se ficarem para o final, ficaria um pouco complicado. Esclareceu ainda, que o item da Pauta  
115 **Debate sobre o Programa de HIV/AIDS pelas Coordenações da SESA e Município de**  
116 **Fortaleza**, foi encaminhado à Câmara Técnica CANOAS, onde foi feito convite para os  
117 interessados comparecerem para debatê-lo e infelizmente, não compareceram. Então, não  
118 foi emitido parecer sobre o mesmo. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**  
119 **Marques de Farias**, ressaltou não ser contra ao encaminhamento, mas, como temos  
120 conselheiros novos e que não receberam a documentação por e-mail, será feita a leitura.  
121 Em seguida, leu na íntegra, a pauta da reunião, grafada acima. Consultou se havia consenso  
122 do Pleno, para alteração da pauta, conforme solicitação da conselheira Maria Edilza Andrade  
123 da Silva. **Solicitação aprovada.** Com relação ao Debate sobre o Programa de HIV/AIDS  
124 pelas Coordenações da SESA e Município de Fortaleza, dentro do plenário não vai justificar,  
125 mas, estão acontecendo algumas atividades, vai acontecer Audiência com o Prefeito,  
126 inclusive estando agendada e também, já é do conhecimento do Ministério Público. Nossa  
127 ideia é de que o item seja retirado de pauta e remetido à Câmara Técnica e posteriormente,  
128 será debatido na próxima plenária. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva**, ratificou  
129 que o assunto já foi encaminhado à CANOAS, que fez a convocação e o pessoal que foram  
130 convocados, não compareceram. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**  
131 sugeriu como encaminhamento, o assunto merece uma melhor contextualização, em  
132 respeito aos novos conselheiros. O **Conselheiro Francisco Erdivando de Oliveira** disse  
133 ter solicitado que esse assunto fosse colocado em pauta, por conta de tudo o que está  
134 acontecendo em relação à assistência dos portadores de HIV em Fortaleza e  
135 consequentemente, em todo o estado. Lamentou que as pessoas que deveriam comparecer,  
136 não terem atendido ao convite, em especial, o NUPREV, que funciona aqui na SESA. A  
137 Secretaria de Saúde do Município, é compreensível, porque, ela não vem atendendo a tudo  
138 que se relacione à AIDS. Infelizmente, a questão da AIDS, só poderá está sendo discutida,  
139 especialmente no município de Fortaleza, em nível de justiça. Isso é triste. Ontem, esteve  
140 participando de Audiência no Ministério Público, onde a Secretaria de Saúde do Município,  
141 mais uma vez, não se fez presente, mandando em seu lugar, um representante, que nem  
142 sequer faz parte da coordenação de Aids, que não mais existe, da área técnica, que não tem  
143 poder de decisão. Aproveitou a oportunidade para comunicar que a Presidenta da República,  
144 dia 02.06.14, sancionou a Lei nº 2.984, que fala sobre a discriminação às pessoas com  
145 HIV/AIDS. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, ressaltou  
146 que, o encaminhamento sobre o item Debate sobre o Programa de HIV/AIDS, o assunto  
147 deverá ter uma melhor contextualização e encaminhado à Câmara Técnica CANOAS, será  
148 retirado de pauta. O **Conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim** desejou felicidades  
149 aos novos conselheiros e disse que o dia de hoje é especial para sua pessoa, porque, está  
150 com uma carga de trabalho muito pesada, pois, além de ser conselheiro estadual de saúde,  
151 é conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB e em reunião com o Presidente da

152 OAB, Dr. Valdetário Monteiro, foi determinada uma meta para o julgamento dos processos  
153 que envolvem os advogados do estado do Ceará. Lhe passaram 35 (trinta e cinco) processos  
154 para fizesse relatório, voto e acórdão, até o final do ano e com isso, sua carga de trabalho  
155 aumentou bastante, por esse motivo, está **renunciando, hoje, o cargo de Conselheiro**  
156 **Estadual de Saúde do Estado do Ceará**. Não gostaria de tomar essa atitude, mas, movido  
157 pela convocação da OAB, não poderia deixar de atender. Passou o cargo de Conselheiro  
158 Titular ao Conselheiro Marcos Coelho Parahyba, que, com certeza, fará um ótimo trabalho  
159 no conselho e desejar a todos, um trabalho de excelência pelo SUS, afirmou ainda, que,  
160 durante os três anos e poucos meses de seu mandato, tentou fazer o melhor possível,  
161 sabendo das nossas deficiências, como conselheiro e membro da OAB, mas, acredita que  
162 seu trabalho, neste conselho, teve alguma relevância. Muito obrigado a todos. O  
163 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, em nome do CESAU,  
164 agradeceu ao ex-conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim, pela sua importância que  
165 representou, não só, como vice presidente, mas, pelo que elo feito com a OAB e a  
166 respeitabilidade que este plenário tem pela OAB. Em seguida, passou ao **Ponto de Pauta –**  
167 **Câmaras Técnicas/Recomendações**. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva,**  
168 **Coordenadora da Câmara Técnica CANOAS** leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO**  
169 /**RECOMENDAÇÃO N° 10/2014**, que transcrevemos a seguir: **"SECRETARIA DA SAÚDE DO**  
170 **ESTADO DO CEARÁ -SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CESAU- CÂMARA**  
171 **TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS –**  
172 **CANOAS / CESAU - PARECER TÉCNICO / RECOMENDAÇÃO N° 10/2014 - REUNIÃO 02.06.2014**

173 **- ASSUNTO:** Projeto – Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do  
174 Ceará – COASF/SESA. **Fundamentação:** - CF/1988; Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 8.142/90 e Lei  
175 Federal Complementar nº 141/2012. Em reunião realizada em 02 de junho de 2014, nas dependências do  
176 CESAU, às 8:30h os conselheiros estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da  
177 Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS, mediante a apresentação, feita pelos técnicos da  
178 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, apreciaram e sugeriram adequações pertinentes e, após discussão,  
179 debates e entendimentos e, decidiram por, **RECOMENDAR** ao Pleno do CESAU a **APROVAÇÃO** do Projeto–  
180 Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Ceará–COASF/SESA  
181 com as seguintes ressalvas: 1. Que as metas sejam direcionadas por CRES; 2. Que o projeto seja  
182 previsto, sua implantação e implementação, até o ano de 2018; 3. Que, seja, o Projeto apresentado, ao  
183 pleno do CESAU, em sua reunião de 05.06.2014, com as devidas ressalvas ou modificações sugeridas  
184 e aceitas em reunião da CANOAS realizada em 02.06.2014. É o Parecer e Recomendação. S.M.J; À  
185 Consideração Superior. Fortaleza, 2 de junho de 2014. **Conselheiros** - Maria Edilza Andrade da Silva, Mariano  
186 Araújo Freitas, Ana Lúcia da Costa Mello, Marlucia Ramos de Fátima, João Marques de Farias, Erika Marques  
187 Nobre, Francisco Marcondes Batista, Marcos Coelho Paraíba, Antônio Marcos Gomes da Silva - **Assessoras**  
188 **Técnicas** - Maria Valbenia de Almeida e Maria Áurea Martins Souza Silva". Ressaltou que os  
189 representantes da **COASF** e idealizadores do Projeto, estão presentes e à disposição, para  
190 dirimir dúvida e prestar esclarecimentos. Inclusive, após a aprovação na **CANOAS**, o  
191 conselheiro Mariano Araújo Freitas propôs que o projeto fosse acompanhado passo a passo,  
192 pelo setor de controladoria da **SESA**. Perguntou se o pleno está satisfeito com essa  
193 apresentação ou se será preciso que seja acrescentado algo mais. O **Conselheiro e**  
194 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias** enfatizou que o Projeto em questão, foi  
195 apreciado e discutido na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças. O **Conselheiro**  
196 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** solicitou autorização do plenário, porque, inclusive, a  
197 Câmara Técnica de Gestão e Educação no Trabalho analisou esse projeto e poderíamos  
198 tecer considerações sobre o mesmo. O **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** afirmou  
199 que, com relação às ressalvas que colocou, foi para que o projeto fosse apresentado na sua  
200 integralidade, ou seja, logista e transporte. O **Conselheiro e Presidente do CESAU João**  
201 **Marques de Farias**, reforçando, disse a ideia é de esse projeto seja construído como um  
202 Programa de Governo e não provisório. Com relação à prestação de contas, a Dra. Vera

203 Maria Câmara Coelho afirmou neste pleno, que será apresentada, quadrimestralmente. O  
204 **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix**, disse que, na nomenclatura não é do  
205 governo do estado, portanto, devemos ter muito cuidado com isso. Como coordenador da  
206 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, participou de discussões anteriores a respeito  
207 desse projeto, portanto, não é novidade para nós e adiantou a importância e grandiosidade  
208 do mesmo e seu voto será favorável. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**  
209 afirmou, ser mais um trabalhador desse dito sistema único de saúde, atualmente, assumiu a  
210 colaboração da Coordenação da Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho,  
211 ressaltou, que como os senhores podem ver, os pareceres recomendativos têm suas razões,  
212 porque, estamos em um ano eleitoral, existe um calendário que permite a utilização  
213 financeira, inclusive, dos governos, em ano eleitoral, então chegou uma carrada de projetos  
214 que estavam pendentes e o tempo para a utilização desses recursos financeiros, exige a  
215 aprovação desses projetos, hoje, isso é muito importante que os conselheiros estejam  
216 atentos. A Lei 141 ampliou o poder de fiscalização dos conselhos, inclusive, dos aspectos  
217 econômicos e financeiros e como acha que cada reunião desse tipo, é um momento de  
218 educação permanente, disse para os conselheiros e conselheiras, que esse dispositivo  
219 jurídico institucional, determina, inclusive, que anualmente, antes do orçamento ser enviado  
220 à Assembleia Legislativa, em abril de cada ano, seja enviado ao CESAU e se não temos a  
221 condição de analisá-lo, é outro detalhe, mas, tem vir para este pleno, senão, o gestor incorre  
222 em um problema da Lei Improbidade Administrativa, que não atinge só aos que roubam  
223 recursos públicos, não é verdade, atinge também a quem descumpre os princípios da  
224 administração pública, inclusive, o conselheiro, quando, no exercício de suas funções, mete  
225 os pés pelas mãos ou não mete nem os pés e nem as mãos. Detalhou isso, para dizer que  
226 os conselheiros têm várias responsabilidades e de certa forma, conforme Lei que o  
227 surpreendeu, representa o fortalecimento dessa instituição. Cabe aos conselheiros e  
228 conselheiras se apropriarem disso e que as Câmaras Técnicas estão aqui para ajudá-los  
229 nesse processo de construção e entende que isso deve ser uma construção. Voltando à  
230 questão da Assistência Farmacêutica, a Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho  
231 analisou e indiscutivelmente, ficou demonstrado o esforço do governo de superar uma  
232 situação crítica, que é a gestão de transporte, armazenamento e da gestão da política de  
233 medicamentos do Sistema Único de Saúde. Foi demonstrado neste Pleno, pela Senhora  
234 Emília, que os 182 (cento e oitenta e dois) municípios, apenas 2 (dois) não centralizam a  
235 compra de medicamentos através do Governo do Estado, que são Fortaleza e Sobral,  
236 porque, no comércio, uma caixa de fita para medir glicemia, gira em torno de R\$ 80,00  
237 (oitenta reais), o Governo adquire pela importância de R\$ 8,00 (oito reais), então, a maior  
238 parte dos municípios não teriam estrutura para fazer isso, então, pactuaram com o Governo  
239 do Estado, para otimização de recursos financeiros, a compra e nota-se o esforço da SESA,  
240 em distribuir esses medicamentos, com a perspectiva de investimento na estrutura dos  
241 municípios, para acondicionamento desses medicamentos, como manda a legislação e para  
242 os membro da Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho, o projeto tem uma  
243 relevância incontestável e nos ativemos na questão da capacitação dos recursos humanos,  
244 que está previsto no projeto, de um cem números de trabalhadores, da SESA e dos  
245 municípios, para darem conta de implementar essa política. Pactuamos, embora termos a  
246 ciência de que as prestações de contas se dão no Relatório Anual de Gestão, que o Núcleo  
247 de Medicamentos Essenciais e Estratégicos assumisse o compromisso de virem, pelo  
248 menos, de quatro em quatro meses, partilhar dos monitoramentos das ações com as  
249 Câmaras Técnicas, em virtude de vultuosos recursos envolvidos, inclusive, para ajudarmos  
250 na construção de um Projeto Piloto de distribuição. Foi colocada como ressalva, a  
251 necessidade de investir na capacitação primordial de servidores, inclusive, os da SESA,  
252 apesar de que, os servidores são raros e estão em extinção, mas, entendemos que esses

253 recursos têm que investidos no patrimônio do Governo do Estado, que é o servidor, que vão  
254 tocar a política. Ressaltou que, no momento da reunião conjunta com a Câmara Técnica de  
255 Orçamento e Finanças, infelizmente, o Núcleo solicitou a aprovação dos recursos financeiros  
256 investidos no projeto, no ano de 2013 e reconhecendo a importância do projeto, aprovamos  
257 a continuidade em 2014 e não analisaríamos as prestações de contas de 2013, por falta de  
258 fundamentação documental. Então, em face desse sentido, solicitamos ao Pleno a  
259 aprovação desse projeto e que se solidarize com a construção, acompanhamento e  
260 monitoramento do mesmo. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva, Coordenadora**  
261 **da Câmara Técnica CANOAS** disse que, com relação à questão da prestação de conta, foi  
262 questionada pela Câmara Técnica CANOAS, mas, entendemos que a prestação deve ser  
263 encaminhada ao Núcleo, pelo município, que não estão encaminhando-as, portanto, o  
264 Núcleo está com dificuldades e segundo a farmacêutica Nivia Tavares Pessoa da COASF,  
265 não têm o poder de fiscalização. Com relação à questão do conselho não tem o poder de  
266 fiscalizar o que foi repassado, foi dito pela Dra. Vera Maria Câmara Coelho, por esse motivo,  
267 falou que a Lei 141 tirava o poder desse conselho estadual, no acompanhamento e a  
268 fiscalização. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** esclarecendo disse que,  
269 esse recurso, dada à diferença do nível de administração e por sermos uma república e  
270 conforme os níveis do governo, tem sua autonomia. O problema que chegou ao CESAU,  
271 apenas uma tabela com o que foi repassado, com valores a repassar, sem maiores  
272 informações, meramente quantitativa, que não deu subsídio para se fazer a aprovação de  
273 conta nenhuma. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**  
274 enfatizou que devemos tentar fechar esse assunto. O **Conselheiro Marcos Coelho**  
275 **Parahyba** disse que aconteceu o seguinte: o repasse dos recursos é para ser feito fundo a  
276 fundo e o conselho municipal teria esse controle e a Lei Complementar, no seu artigo 22,  
277 veda qualquer restrição com relação à liberação desses recursos, embora, no § único, não  
278 impeça que sejam condicionados, condição está que está faltando aqui no conselho,  
279 porque, vamos liberar parcelas, mas, sem as devidas condições. O **Conselheiro e Presidente**  
280 **do CESAU João Marques de Farias** perguntou se havia necessidade da apresentação  
281 formal, com as devidas recomendações para aprovação, obtendo resposta de que não havia.  
282 A **Conselheira Cláudia Regina Fernandes** parabenizou os autores da elaboração do  
283 projeto, que é de excelente qualidade e corroborou com o depoimento do conselheiro  
284 Antônio Cleyton Martins Magalhães, com respeito à necessidade de educação continuada,  
285 pois, de nada adianta infraestrutura se não tivermos recursos humanos qualificados para  
286 manter o projeto, sendo esse, talvez, o maior desafio da COASF. Como representante da  
287 Universidade Federal do Ceará, coloca à disposição, o auxílio na capacitação de recursos  
288 humanos, junto à Farmácia da UFC. Perguntou se o COASF tem algum projeto,  
289 concomitante a este, com relação à distribuição de medicação especializada de alto custo,  
290 haja visto, que o Hospital Universitário Walter Cantídio, apesar de ter um posto de  
291 distribuição da SESA, atualmente, está em situação de penúria, haja visto que atendemos  
292 pacientes transplantados, do Ceará e outros estados do nordeste e precisamos muito da  
293 ajuda do estado, em relação à recursos humanos e até à condicionamento de medicamentos  
294 e de equipamentos apropriados a este condicionamento e estamos pensando até, em  
295 entregar o setor de abastecimento ao estado. A **Assessora Técnica da COASF, Nivia**  
296 **Tavares Pessoa**, afirmou que existem cerca de 61 (sessenta e uma) Unidades distribuidoras  
297 de medicamentos, disse ainda que, na capital, todos os Hospitais terciários são unidades  
298 distribuidoras (HGF, HU, ALBERT SABIN, MESSEJANA e CÉSAR CALS). A **Assessora**  
299 **Técnica da COASF Dilne Mendes Mesquita** afirmou que, com relação ao financiamento,  
300 está sendo feito um estudo para viabilizarmos o fluxograma e a gestão atual, dessa  
301 dispensação desses medicamentos e estamos redesenhando todo o processo, para,  
302 justamente, melhorar esse atendimento nos hospitais que nos apoiam. A **Conselheira**

303 **Francisca Lúcia Nunes Arruda** disse está tentando se organizar, no sentido de  
304 compreender o processo de missões e a metodologia dos trabalhos das Câmaras Técnicas  
305 e está vendo chegar novos conselheiros, como também, a necessidade deles se incluírem  
306 e conhecerem isso, em um momento desse e como conhece a construção da política de  
307 assistência farmacêutica no estado, política esta, incluída a partir de 2007, tinha condições  
308 de está acompanhando. Agora, na hora em que chegam novos conselheiros, eles têm que  
309 ter o conhecimento da dimensão, em seu todo. Então, solicitou aos coordenadores das  
310 câmaras técnicas que, no momento em que apresentarem os projetos, até porque, está  
311 sempre chegando novos conselheiros, fazer o resumo do que se trata, para que não se  
312 abstenham da votação porque não conhecem a importância de determinado projeto. Com  
313 relação à política de assistência farmacêutica, afirmou ter um relatório e as recomendações,  
314 elaborados pela Câmara Técnica, que segundo o mesmo, o projeto deve ser modificado,  
315 mas, poderemos ter uma recomendação com um texto mais técnico. Seria importante, que  
316 os conselheiros municipais se apropriassem dessa política, haja visto que eles conhecem  
317 os recursos que foram repassados e sabem como estão sendo distribuídos e a posição  
318 desses medicamentos, no município. Então, o Conselho Estadual cuida da política macro  
319 da assistência Farmacêutica, mas, seria importante que se prepare os conselheiros  
320 municipais para dar conta disso, mesmo porque, o CESAU tem a função de educador.  
321 Afirmou conhecer a importância dessa política, acompanhou passo a passo, o esforço da  
322 equipe da COASF, dos farmacêuticos, inclusive, na educação permanente, tivemos uma  
323 articulação muito forte em trabalhar a formação dos trabalhadores, inserindo as várias  
324 políticas no estado. Parabenizou à equipe da COASF, que é muito esforçada e sente, com  
325 relação ao transporte, o compromisso de estarmos trabalhando com os municípios, para  
326 adequação do transportes dos medicamentos. O **Conselheiro e Presidente do CESAU,**  
327 **João Marques de Farias**, em primeiro lugar, como farmacêutico que é, está conhecendo  
328 essa política agora e deixou claro que, a Dra. Emília fazia parte, inclusive, da política anterior  
329 e tinha vários colegas que participavam da mesma. Colocou que existe a vontade política de  
330 não realizar e que, qualquer mazela que por ventura tenha acontecido, é uma questão de  
331 vontade, até porque, achou um absurdo a forma como é feito o transporte desses  
332 medicamentos, conforme foi apresentado na Câmara Técnica e a maneira como é tratada  
333 essa política, pelos municípios. Ressaltou que a conselheira Francisca Lúcia Nunes de  
334 Arruda tem razão, a questão do fluxo e a forma interna do CESAU, têm que ser vistas, até  
335 porque, na aprovação, é encaminhado ao Diário Oficial, apenas uma minuta, até porque, não  
336 pode ser encaminhado todo o projeto. Então, é necessário que construirmos nosso fluxo,  
337 para monitorar e armazenar, até certo ponto, a questão dos municípios, para que eles  
338 possam se posicionar diante desse contexto, como um todo. Acredita que devemos resolver  
339 essa questão por ser um papel interno e afirmou que isso passa, primeiro, por uma  
340 reformulação dos fluxos, que foi e será um dos pontos centrais da mesa diretora e a própria  
341 SESA enfrenta problemas, com relação à fluxo, porque os fluxos intermediários são mais  
342 complicados do que a própria realização e a vontade política das pessoas. Esse projeto tem  
343 todo o seu apoio, pela sua seriedade e parabenizou à equipe pela sua elaboração. Com  
344 relação à prestação de contas, disse que já foi encaminhado ofício a SESA, solicitando que  
345 seja apresentada quadrimensalmente, portanto, o papel do CESAU foi feito. O **Conselheiro**  
346 **Mariano Araújo Freitas** por ser membro da Câmara Técnicas CANOAS, analisou o projeto,  
347 que por sinal, é ótimo. Afirmou que temos um grande problema com relação à  
348 medicamentos, conseguimos centralizar a compra, isso foi um avanço muito grande que o  
349 governo atual conseguiu. A sinalização da compra economiza, mais ou menos, R\$  
350 300.000,00 (trezentos milhões de reais)/ano, para os municípios. O ponto crítico nessa  
351 obra, é a distribuição e a forma como chegam os medicamentos nos municípios, que não  
352 têm condições de virem apanhá-los, em veículos preparados para transportá-los. A COASF

353 está tentando resolver esse problema. Para completar essa política, a SESA tem que, além  
354 de comprar o medicamento centralizado, que dá margem à grande economia, tem que se  
355 preparar para a entrega desses medicamentos, nos locais que deverão ser armazenados.  
356 Achou estranho, a informação que teve na reunião da CANOAS de que o CESAU não pode  
357 intervir no Conselho Municipal, porque, temos vários conselhos municipais que estão em  
358 franca desorganização, para não dizer uma coisa mais feia, para não dizer que tem  
359 corrupção dentro desses conselhos, não está afirmando isso e acontece que, esses  
360 conselhos não têm autonomia e o CESAU tem que arranjar uma fórmula política e legal para  
361 fazer isso e termos uma estrutura do CESAU que tenha capacidade de agilizar e atuar nos  
362 municípios e não ficarmos na política de melhorar o salário mínimo e acabar com a miséria.  
363 Solicitou à Mesa Diretora que esse assunto seja Ponto de Pauta nas próximas reuniões.  
364 Parabenizou à equipe da COASF pela elaboração do projeto e ao Governo do Estado que  
365 está fazendo uma boa política de distribuição de medicamentos. O **Conselheiro Acilon**  
366 **Gonçalves Pinto Júnior** aproveitou os depoimentos dos conselheiros Antônio Cleyton  
367 Martins Magalhães e Francisca Lúcia Nunes de Arruda, solicitou à COAFS, que traga a este  
368 conselho, quadrimensalmente, o relatório de como está o andamento da distribuição de  
369 medicamentos e solicitar aos conselhos municipais de saúde para apresentarem, com uma  
370 semana de antecedência, como está sendo aplicado, em seus municípios, esse projeto,  
371 porque, se não tivermos esse zelo, todo trabalho será em vão e sabemos que, ao se sentirem  
372 fiscalizados, todos procuraram trabalhar da melhor forma. O **Conselheiro Antônio Cleyton**  
373 **Martins Magalhães** solicitou inscrição para prestar esclarecimento e ler na íntegra, o  
374 Parecer Técnico da Câmara Técnica de Gestão e Educação no Trabalho. O **Conselheiro e**  
375 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, afirmou que o conselheiro Antônio  
376 Cleyton Martins Magalhães fará a leitura logo após o pronunciamento do conselheiro  
377 Francisco Anastácio Dourado Félix e ressaltou que o pleno não solicitou esclarecimento  
378 algum. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** afirmou que mesmo assim,  
379 gostaria de apresentar esse esclarecimento. O **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado**  
380 **Félix** disse que é notório, em todos os depoimentos, que os conselheiros estão  
381 suficientemente esclarecidos da importância de tudo que está sendo apresentado. Enfim, o  
382 que é mais importante nesse conjunto, é que procuramos sempre, manter uma sintonia entre  
383 as Câmaras Técnicas. Achou importante a observação feita pela conselheira Francisca Lúcia  
384 Nunes de Arruda, com relação aos novos conselheiros e disse que, enquanto coordenador  
385 de Câmara Técnica, teve essa preocupação, inclusive, nos reunimos com a Mesa Diretora,  
386 abordando essa preocupação, apesar de estar e final de mandato, logo após a conferência,  
387 estará deixando esse assento, pelo menos, temporariamente. Salientou que a preocupação  
388 é de que, os novos conselheiros estarem se inteirando e participando, não só das câmaras  
389 técnicas, como também, das comissões, para que, todo produto que chegar a este pleno,  
390 possa ser debatido e discutido de forma ampla, com coerência e responsabilidade e que  
391 sejam apresentados pareceres, embora recomendativos, mas, que traz um conteúdo  
392 substancial que vai promover a proposição e tomadas de decisões, com propriedade. Pediu  
393 desculpas por não ter cumprimentados a todos, no início do pronunciamento, porque está  
394 um pouco anestesiado, pois acabou de perder seu pai, no final de semana e justificou ao  
395 pleno da impossibilidade de se fazer presente à XVIII Plenária Nacional de Conselheiros.  
396 O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, manifestou  
397 solidariedade ao conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix, em nome do pleno. O  
398 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** leu na íntegra, a Recomendação nº  
399 06/2014, da Câmara Técnica Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, que  
400 transcrevemos a seguir: “CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
401 EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CESAU-  
402 RECOMENDAÇÃO Nº 06/2014-1. Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto

403 de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de  
404 Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de  
405 novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política  
406 de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a  
407 Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros  
408 do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;  
409 4. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº  
410 8.080/90; 5. Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que  
411 regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; 6. Considerando a Segurança  
412 Política, Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde; 7. Considerando a  
413 7ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde  
414 realizada em 30 de maio de 2014; RECOMENDA: 1-O fortalecimento da Gestão da  
415 Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Ceará conduza ao fortalecimento da ação  
416 pública estatal do Sistema Único de Saúde (SUS) com atuação de servidores do quadro  
417 permanente da saúde; 2 - A cada fase de execução do projeto seja apresentado os resultados  
418 das metas físicas e financeiras, prestação de contas, ao Conselho Estadual de Saúde e 3. À  
419 Consideração do Plenário do CESAU.

Fortaleza, 30 de maio

420 de 2014 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - Coordenador da Câmara Técnica de  
421 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde". Em seguida, partilhou ao Pleno e também  
422 aos conselheiros Mariano Araújo Freitas e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, que, na Câmara  
423 Técnica, foi consenso a defesa do fortalecimento do lado público do estado, para a execução  
424 dessa política, sobretudo, no que tange a questão da distribuição e gerou muita preocupação  
425 o fato de que a Câmara se posicionou completamente contra ao Governo querer terceirizar  
426 essa distribuição, é tanto que, defendemos que o lado público do SUS seja fortalecido pela  
427 SESA e que sejam contratados servidores e que o processo de aparelhamento dos insumos  
428 e equipamentos sejam patrimônio público do lado público do SUS. Gostaria de destacar isso  
429 por ter esquecido, mas, ao receber o projeto constatou que suas observações estavam por  
430 escrito. Queremos o apoio deste plenário, para que esse programa de Assistência  
431 Farmacêutica fortaleça e seja implementado a partir do fortalecimento do lado público da  
432 SESA. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, colocou em  
433 votação o PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N°10/2014 da CANOAS e a  
434 Recomendação nº 06/ 2014 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação  
435 em Saúde, sendo APROVADOS por UNANIMIDADE. A Assessora Técnica da COASF

436 Dilne Mendes Mesquita fez sua apresentação e afirmou que está tentando fazer o desenho  
437 de todas as ações do COASF e agradeceu pela unanimidade da aprovação do Projeto e  
438 conta com o apoio de todos e ressaltou que as recomendações feitas, são pertinentes e vai  
439 fazer o possível e o impossível para cumprir com a missão que é de atender melhor o nosso  
440 povo. A Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva perguntou se veio alguém representar  
441 a Dra. Vera Maria Câmara Coelho, que nesse exato momento, está sendo homenageada  
442 em seu município. **Foi informada que o conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior tirará**  
443 **as dúvidas que forem solicitadas**. Em seguida, leu na íntegra, o Parecer  
444 Técnico/Recomendação nº 09/2014, que transcrevemos a seguir: "SECRETARIA DA  
445 SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE -CESAU -  
446 CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO  
447 SUS - CANOAS/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N° 09/2014 - REUNIÃO  
448 02.06.2014 - ASSUNTO: Proposta de Repasse de Recurso do Tesouro do Estado para custeio da Atenção  
449 Primária no Município de Fortaleza ( no valor de R\$ 17.500.000,00 ( dezessete milhões e quinhentos mil  
450 reais). Fundamentação: CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal  
451 Complementar nº 141/2012. Proposta de Alocação de Recurso do Tesouro Estadual de Saúde,  
452 Transferidos através do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde

453 de Fortaleza, destinados à implantação da Rede de Atenção Primária à Saúde de Fortaleza. Em  
454 reunião realizada em 02 de junho de 2014, nas dependências do CESAU, às 8:30h os conselheiros  
455 estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência  
456 do SUS - CANOAS, mediante a apresentação, feita pela Coordenadora das Políticas de Saúde do Estado  
457 do Ceará – COPAS/SESA, da Proposta de Alocação de Recurso do Tesouro Estadual de Saúde, Transferidos  
458 através do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza,  
459 destinados à implantação da Rede de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza,  
460 apreciaram e após discussão, debates e entendimentos e, dado a importância da Atenção Primária no  
461 município, decidiram por, RECOMENDAR ao Pleno do CESAU a APROVAÇÃO da Proposta de  
462 Repasse de Recurso para complementar a cobertura das despesas necessárias a operacionalização do  
463 Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no município de Fortaleza, conforme  
464 os itens da Proposta: "III. Critério de Seleção dos Postos, VI. Metas Pactuadas e VII. Fonte de  
465 Financiamento e Modalidade de Repasse dos Recursos, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões  
466 e quinhentos mil reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo  
467 Municipal de Saúde de Fortaleza, com desembolso em sete parcelas mensais de R\$ 2.500.000,00 (dois  
468 milhões e quinhentos mil reais). A prestação de contas o CESAU deverá solicitar à SESA e, esta  
469 apresentará através de seus relatórios quadrimestrais conforme a lei complementar 141/2012. É o Parecer  
470 e Recomendação. S.M.J; À Consideração Superior. Fortaleza, 2 de junho de 2014. Conselheiros: Maria  
471 Edilza Andrade da Silva, Mariano Araújo Freitas, Ana Lúcia da Costa Mello, Marlucia Ramos de  
472 Fátima, João Marques de Farias, Erika Marques Nobre, Marcos Coelho Parahyba e Francisco  
473 Marcondes Batista. Assessores Técnicos: Maria Valbenia de Almeida e Maria Áurea Martins Souza  
474 Siva". Ao final da leitura, ressaltou que houveram vários questionamentos, principalmente,  
475 na questão dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que foram liberados pelo Pleno do  
476 CESAU, para a construção de 22 (vinte e dois) Postos de Saúde e a Dra. Vera Maria Câmara  
477 Coelho informou que não foi repassado nenhum real. Então, solicitamos reunião com a  
478 Câmara Diretora, que vai acontecer, posteriormente, para vermos essa questão, até porque,  
479 não adianta o Pleno liberar e as ações não estarem acontecendo. A Câmara concorda  
480 plenamente com esse repasse para o município de Fortaleza, até porque, é o único  
481 município que o governo do estado nunca investiu na Atenção Primária. Então, diante de  
482 todos os questionamentos, se tivesse levado por outro ângulo, particularmente, não daria o  
483 parecer favorável, até porque, o município não compareceu a este pleno, para apresentar a  
484 questão do HIV, mas, analisou e viu o que é de bom para a população e os profissionais,  
485 preferiu pedir a aprovação por parte deste pleno. O Conselheiro Acilon Gonçalves Pinto  
486 Júnior disse que os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) liberados por este conselho  
487 para ser repassado ao município de Fortaleza, começaram a surtir efeito, por ocasião  
488 liberação, quando foi iniciado o processo de construção das Unidades Básicas do município.  
489 Então, a parte burocrática deu uma emperrada e não lhe perguntaram porque, o fato é que  
490 hoje foi desenterrado. O conselho tem sido, muitas vezes, vítima desses repasses, mas, já  
491 está sendo transferido 50% (cinquenta por cento) dessa quantia, até porque, de forma  
492 responsável, o restante servirá para a conclusão das obras das Unidades. Este outro  
493 repasse, sua solicitação foi oriunda do que vinha sendo repassado até o ano de 2011, onde  
494 foram repassados aproximadamente, R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil  
495 reais)/mês, à Prefeitura de Fortaleza e não sabe porque deixou de demonstrar o interesse  
496 com o financiamento de suas ações básicas e esse dinheiro era gasto, principalmente, com  
497 os Agentes Comunitários de Saúde. E é com esse intuito, por entender que os ACS  
498 compõem a mola mestra do funcionamento do Sistema de Saúde da área do Programa  
499 Saúde da Família, que está sendo necessário o acorde financeiro para em auxiliando as  
500 ações do posto, também, ter recursos para auxiliar o custeio dos ACS – Agentes  
501 Comunitários de Saúde. Então, todas as atenções de funcionamento do Programa de Saúde  
502 da Família, estarão sendo cobertos, também, por este recurso e nós, por estarmos  
503 repassando recursos para o município, temos o direito e dever de acompanhar sua

504 aplicação, quadrimestralmente, conforme foi feito com os anteriores. Vamos marcar colado  
505 e tudo que for repasse fundo a fundo, não vamos deixar de cobrar as prestações de contas  
506 desses recursos, porque, somos solidários com boa aplicação dos mesmos. O **Conselheiro**  
507 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse que o pronunciamento do conselheiro Francisco  
508 Erdivando Oliveira desnuda toda a natureza do Governo Roberto Cláudio. Afirmou que está  
509 fazendo um pronunciamento político e técnico ao mesmo tempo, porque, não dá para  
510 separar as duas coisas. A natureza do Governo Roberto Cláudio é o que foi colocado pelo  
511 conselheiro Francisco Erdivando Oliveira, ou seja, um governo refratário aos impulsos  
512 participativos da sociedade, que se posta com autoritarismo, desconhece os princípios de  
513 gestão participativa, enfim, vem construindo uma política à revelia de setores importantes da  
514 sociedade civil e sobretudo, dos trabalhadores, inclusive, começou se apresentando como  
515 mais um trabalhador desse sistema único saúde, que vem sendo caracterizado à forma e  
516 natureza que descreveu e que o conselheiro Francisco Erdivando Oliveira acabou de  
517 explicitar. Disse que ainda bem que a SESA reconheceu o seu lapso com a Prefeitura de  
518 Fortaleza e resolveu repassar esses recursos. Senhores, embora o SUS tenha o desafio de  
519 se construir como um política de estado, nós estamos vendo agora, aqui, mais uma vez, o  
520 SUS ser construído como uma política do governo Cid Gomes que está mostrando um  
521 esboço que demonstra o sucateamento da Atenção Básica de Fortaleza, que não se  
522 construiu apenas no Governo da Prefeita Luisiane Lins, isso vem de algum tempo. Em  
523 dezembro de 2013, o CESAU trancou a pauta e majestosamente, com grande habilidade,  
524 Dra. Lilian veio aqui, neste pleno e conseguiu aprovação desses benditos R\$ 10.000.00,00  
525 (dez milhões de reais), inclusive, lhe parabenizou por isso. Mas, em que isso contribuiu para  
526 a qualificação e para o acesso dos usuários do município de Fortaleza? Disse isso porque,  
527 para os trabalhadores, não significou, absolutamente, nada, porque, voltou a repetir, as  
528 ações da Atenção Básica, são pautadas em tecnologias leves, construídas pelas mãos de  
529 homens e mulheres, trabalhadores e como é que a política tem sido implementada? A partir  
530 de privatizações, ao ponto de o próprio gestor da Unidade de Saúde, não poder entrar em  
531 determinados locais. O modelo de promoção e prevenção à saúde, foi esfacelado, em  
532 decorrência de um processo de urbanização das Unidades de Saúde, o horário ínfimo como  
533 uma perda para o cidadão fortalezense, que teve seu horário de atendimento diminuído e ao  
534 mesmo tempo, há uma criminalização dos trabalhadores que propõem isso. Em face  
535 disso, em todo esse contexto, sobretudo, como um histórico de contratação de recursos  
536 humanos, através de Organizações Sociais, desde o Agente Comunitário de Saúde até a  
537 gerencia local, não resistirá a essa chantagem governamental de que se não aprovar hoje  
538 você está prejudicando o usuário e para mim é um diferença de impacto, o usuário ser  
539 atendido como servidor qualificado e motivado do que por um servidor terceirizado em face  
540 disso, além de precisar estudar isso melhor e levar para sua entidade, **solicitou vistas do**  
541 **processo** e levá-lo para ser discutido na sua entidade. O **Conselheiro Antônio Marcos**  
542 **Gomes da Silva** afirmou se fundamental o contexto colocado pelo conselheiro Antônio  
543 Cleyton Martins Magalhães, porque, na realidade, o município e o conselho municipal de  
544 saúde de Fortaleza, têm dificuldade, há mais ou menos, cinco a seis meses, de informações,  
545 relacionados a esse tipo de assunto. Ressaltou que fazia parte da Comissão de Orçamento  
546 e Finanças e quando essa comissão ia fazer a primeira análise quadrimestral, parou e não  
547 mais aconteceu, porque, o processo de eleição dos conselhos regionais e locais, prejudicou  
548 os trabalhos do Conselho Municipal, haja visto que, o foco maior era a eleição das Unidades  
549 de Saúde, das Regionais e do Conselho Municipal e processos foram travados e tudo que  
550 se colocava no plenário já havia sido discutido na mesa da Secretaria de Saúde. Atualmente,  
551 o cargo de Secretário Executivo no Conselho Municipal de Fortaleza, não existe, porque o  
552 que está exercendo essa função, está em gozo de férias. O conselho ficou apático, as  
553 comissões foram desfeitas, porque, quando o mandato da mesa diretora, expira, expiram os

554 mandatos dos conselheiros que compõem as comissões. Fica difícil de trabalhar e colocar  
555 tudo isso que está aqui. Citou exemplos de discrepâncias existentes no conselho,  
556 salientando que tudo foi comunicado ao Ministério Público. A Gestão da Secretaria de Saúde  
557 Socorro Martins está deixando a ver navios, é absurda. O setor de Farmácia, é todo  
558 composto por funcionários terceirizados e o SGH, simplesmente, toma de conta da parte  
559 farmacêutica. Chegou-se à conclusão que o município de Fortaleza se contaminou com a  
560 política do estado, em todas as áreas. A quantidade de recursos repassados foram enormes  
561 e não se sabe em que foram aplicados. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** disse  
562 que a câmara analisou e o conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva fez todos esses  
563 questionamentos, mas vimos o interesse do estado em querer melhorar a situação da  
564 Atenção Primária de Fortaleza. Esse recurso, sendo repassado, estamos fortalecido, assim,  
565 como o conselho municipal, de cobrar mais ações, podendo provar o valor que foi repassado  
566 pelo estado, haja visto, que não sabemos o valor dispendido pelo Ministério. Aproveitou a  
567 presença do Dr. Acilon e disse que quando cobrou do governo insalubridade dos ACS,  
568 prometida desde maio de 2008, obteve a resposta que por ser um ano político, os recursos  
569 não seriam liberados e vê dentro deste conselho, projetos aprovados repassando recursos  
570 para os municípios. Perguntou porque o Secretário de Saúde não encaminhou o projeto de  
571 insalubridade para ser aprovado neste pleno. Isso é revoltante. O **Conselheiro e**  
572 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias** disse que o processo do município de  
573 Fortaleza é complexo, inclusive, foi colocado que os conselheiros podem ser  
574 responsabilizados e afirmou que a crise não é só de gestão política da SESA e sim uma crise  
575 interna dentro do próprio conselho, em que, pessoas como o conselheiro Antônio Marcos  
576 Gomes da Silva, que tem a compreensão e o interesse político, uma série de fatores, mas,  
577 tem gente que faz negociações, fechava, trancava pautas e quando o secretário ou  
578 secretária, independente de qual fosse o governo, doava alguma coisa, o discurso era outro.  
579 Então, é preciso que se acione o Ministério Público, pois, não se trata de um problema da  
580 Secretaria de Saúde do Município e sim, geral e não lhe cabe dizer quem e o que, mas,  
581 cabe ao Ministério Público e a Polícia, investigarem e assim, o problema no município de  
582 Fortaleza ser resolvido. Segundo, no CESAU o trabalho é diferente, tentamos mudar o  
583 contexto da lógica, porque, inclusive, havia negociações aqui dentro, há tempo atrás, fazia-  
584 se oposição à Mesa Diretora e estamos mudando esse perfil. Acha que o tensionamento  
585 deve ser feito, para que se resolva o problema do município de Fortaleza, que não para se  
586 aguentar mais, onde todo o suporte do SUS recai, principalmente, sobre o município de  
587 Fortaleza e no ponto de vista sobre essa questão do ISGH, não tem mais suporte operacional  
588 para tratar a saúde do município, porque, o montante é diferente da questão do estado. O  
589 ISGH foi criado para realizar outra política e não a terceirização. Afirmou ser radicalmente  
590 contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e isso tem que constar no documento do CESAU,  
591 porque, o gestor fica impossibilitado de abrir concurso e isso favorece à terceirização. Com  
592 relação à concessão ou não dos R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), concorda,  
593 em parte, com o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, que, inclusive, solicitou  
594 vista do processo, portanto, não poderá ser aprovado nesse momento. O Plenário pode  
595 deliberar um prazo para o conselheiro apresentar seu relatório, conforme Regimento Interno,  
596 será na próxima reunião ordinária do conselho. A **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**  
597 **Arruda** disse está insistindo no papel do conselho estadual e dos conselhos municipais.  
598 Novamente, vem essa posição de que o conselho estadual não pode e nem tem o papel de  
599 intervenção, mas, tem o papel de comunicação com os conselhos. Se está se aprovando  
600 neste pleno, dez, cem milhões para um município, que o conselho estadual comunique  
601 àquele município, o que está sendo aprovado, porque, não adianta sermos apenas  
602 burocratas para aprovar, sem fazer a comunicação, com quem, de fato, está fazendo o  
603 controle social, no município e o conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior colocou a

604 questão do recurso que tínhamos, como convênio, para custeio dos Agentes Comunitários,  
605 onde o município de Fortaleza estava inserido, esse repasse não aconteceu porque houve  
606 vários questionamentos sobre o uso de recursos para pagamento de pessoal. Não podemos  
607 repassar, transferir recursos do Tesouro do Estado para pagamento de outros entes com a  
608 mesma modalidade. Por esse motivo, teve muitas discussões com o município, tentando  
609 para que eles utilizasse o recurso, cerca de dois milhões de reais, sendo questionado por  
610 ter sido utilizado para pagamento dos agentes comunitários de saúde, dos municípios. Não  
611 foi utilizado em sua totalidade, apenas uma parte, acredito que cerca de um milhão e  
612 setecentos mil reais. Tentamos fazer o repasse, modificando para custeio e concordou que  
613 esse conselho não está pronto para aprovar mais dezessete milhões de reais, não acredita  
614 e não adianta fazer o discurso da população que não pode e não vai ficar desassistida e  
615 acha que o conselheiro, que tem um papel importante, trabalhador e trabalhadora do SUS,  
616 porque, mesmo aqueles que não estão no trabalho, na hora que exercem o papel aqui, de  
617 controle social, ele passa a ser um agente do SUS, até porque, está na discussão relevante,  
618 no conselho, mesmo sendo profissional de uma outra área, mas, ele está no papel de  
619 relevância. Então, temos que ter a preocupação em saber de que se trata o projeto, se é de  
620 manutenção da rede, que tem problemas e concordou com a conselheira Maria Edilza  
621 Andrade da Silva, com relação ao pagamento da insalubridade aos ACS, foi feito o impacto  
622 e girou em torno de mais ou menos, hum milhão de reais, portanto, não chegava à dezessete  
623 milhões de reais. Temos o problema de ajuste de tabelas dos profissionais de saúde da  
624 SESA que, com o piso salarial dos ACS, estão ganhando um pouco mais do salário mínimo.  
625 Então, se temos recursos para custeio de manutenção, porque não utilizar esse recurso para  
626 resolver problemas que estão no âmbito dos trabalhadores e trabalhadoras da SESA, que  
627 estão pendentes e dialogaríamos com o município, em relação aos recursos passaram dos  
628 dez milhões e reais. Fez essa reflexão, para que possamos botar a mão, nada contra que o  
629 estado cumpra seu papel, mas, pensa ser importante que tenhamos um relatório, uma visão  
630 mais ampla do que o município está investindo com os recursos repassados para o mesmo.  
631 Não se sente em condições de votar a favor desse repasse de dezessete milhões de reais,  
632 quando vê trabalhadores da SESA ganhando salário mínimo. **Conselheiro Acilon**  
**Gonçalves Pinto Júnior** deixou claro que, dez milhões de reais foram repassados porque  
634 já todo burocraticamente trabalhado para serem utilizados. Então, não adianta dizer que os  
635 dezessete milhões serão liberados porque esses dez milhões não foram ainda. Foi e irá e  
636 nessa semana já será liberada a importância de cinco milhões de reais para serem aplicados  
637 em ações de melhorias da infraestrutura física da Atenção Básica do Município de Fortaleza.  
638 Então, são coisas totalmente distintas um do outro. Apesar de está há pouco tempo no  
639 Conselho, sabe que todos os conselheiros têm o interesse de zelar pela boa saúde da  
640 população do estado do Ceará e tem visto que todos, independentes de suas origens e  
641 representações, têm buscado a capacitação para bem representar o conselho e detre os  
642 conselheiros, se destacam, como um dos melhores, o conselheiro Antônio Cleyton Martins  
643 Magalhães e gostaria que ficasse claro que, a sua solicitação de vistas do processo, foi para  
644 procrastinar, porque ele entende que a não votação hoje, que será feita após o dia 04 de  
645 julho de 2014, nesse caso, não tem segurança jurídica de que esse recurso seja repassado,  
646 mas, teoricamente, supõe-se que não será repassado. Então, sua solicitação foi política,  
647 até porque, já deve ter discutido com a categoria que representa e ressaltou que a lei permite  
648 e é um direito do conselheiro. Agora, o sistema de saúde precisa de uma Atenção Básica  
649 de qualidade e confiabilidade. Salientou que a estrutura física é necessária, porque, sem ela,  
650 não pode se ter o serviço, que precisa de custeio. O estado está se propondo a ajudar e  
651 transferir esse recurso, para que o serviço, na estrutura física já melhorada, chegue para o  
652 benefício do usuário, que serão atendidos com maior rapidez, reduzindo o número de  
653 pacientes na atenção secundária. Enfatizou que, no momento em dificultamos a liberação

654 dos recursos para a Atenção Básica, estamos também, dificultando a formação e o  
655 atendimento nas emergências. Então, não faz saúde com um só segmento. O Conselheiro  
656 Antônio Cleiton Martins Magalhães por ter sido citado nominalmente, disse que, esse é  
657 um instrumento que o conselheiro e o segmento têm para, inclusive, tencionar e começar a  
658 pactuar com o governo da prefeitura de Fortaleza, que é reticente aos impulsos participativos  
659 e aos princípios que deveriam cumprir e não cumprem. Colocou que os setores mais pobres,  
660 são as Regionais V e VI que não estão inseridos no processo, que tem o menor índice de  
661 IDH e que se utilizam mais do sistema e isso, ratifica sua solicitação de vistas do processo.  
662 O Conselheiro e Presidente do CESAU João Marques de Farias, leu na íntegra o § II do  
663 artigo 63, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que transcrevemos a  
664 seguir: “II - Ao início da discussão poderá ser pedido vistas, devendo o assunto retornar  
665 impreterivelmente, na reunião ordinária seguinte para apreciação e votação, mesmo que este direito  
666 seja exercido por mais de 1(um) Conselheiro. O Conselheiro que pedir vistas será o relator, no caso de  
667 mais de um Conselheiro pedir vistas, haverá tantos relatores quanto os pedidos de vistas”; ou seja,  
668 fica suspensa essa discussão e que fique registrado em ATA que o conselheiro Antônio  
669 Cleiton Martins Magalhães solicitou vistas do processo e a conselheira Iranyr Maria Soares  
670 também, está solicitando vistas do processo. Em seguida, o Conselheiro Antônio Cleiton  
671 Martins Magalhães leu na íntegra, a **Recomendação nº 02.1/2014** da Câmara Técnica de  
672 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que transcrevemos a seguir: ”**SECRETARIA DA**  
673 **SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE**  
674 **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
675 **SAÚDE- CESAU - RECOMENDAÇÃO Nº 02.1./2014** - 1. Considerando a Portaria nº 1.996/GM,  
676 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política  
677 Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25  
678 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de  
679 Educação Permanente em Saúde e dá outras providências; Considerando a Portaria nº  
680 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da  
681 Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando o  
682 Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90; 5.  
683 Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º  
684 do art. 198 da Constituição Federal. 6. Considerando a 2ª Reunião da Câmara Técnica de  
685 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 9 de abril de 2014;  
686 **RECOMENDA:** 1. À aprovação do Grupo de Trabalho para elaborar manuais e providenciar  
687 a publicação: a) Relatório de Gestão - Plano de Ação do Conselho Estadual de Saúde  
688 (CESAU/2013); b) Resultados das Ações de Educação Permanente para o Controle Social  
689 2010/2013 e, :c) Atualizar os Conteúdos dos Manuais: Legislação 1, Legislação 2, Manual  
690 de Orientação para Conselhos Municipais de Saúde; São membros do Grupo de Trabalho:  
691 **I- CONSELHEIROS** 1.1. **Gestor** Ana Lúcia da Costa Melo; 1.2. **Profissional de Saúde**  
692 Antônio Cleiton Martins Magalhães; Francisca Lúcia Nunes de Arruda; Iranyr Maria Soares;  
693 Marlúcia Ramos de  
694 Fátima de Sousa Gomes; 1.3. **Usuários** - Antônio Marcos Gomes da Silva; Cleide Fernandes  
695 Monteiro; Francisco Marcondes Batista; **II- ASSESSORES TÉCNICOS** - Maria Goretti Sousa  
696 Pinheiro; Maria Valbenia de Almeida; Rogena Weaver Noronha Brasil. 3. À Consideração  
697 do Plenário do CESAU. - Fortaleza, 9 de abril de 2014 - **Membros Câmara Técnica de**  
698 **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**. O Conselheiro e Presidente do CESAU,  
699 João Marques de Farias, após, debates, discussões, sugestões, considerações,  
700 questionamentos, esclarecimentos e questões de ordem, colocou em votação a  
701 **Recomendação nº 02.1/14** sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Em seguida,  
702 empossou a Sra. Maria Marli da Costa Pereira, reconduzida, na **qualidade de**  
703 **SUPLENTE**, Representante das Entidades Estaduais de Representação dos

704 **Profissionais de Saúde de Nível Médio** que, ao fazer uso da palavra, desejou bom dia a  
705 todos e a todas e disse ser um prazer ser reconduzida e de está aqui somando com todos e  
706 continuar na luta pelo controle social e em prol de uma saúde de qualidade para a população  
707 do nosso estado. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, em  
708 seguida, **empossou o Senhor Fernando Ferreira Carvalho, na qualidade de Titular,**  
709 **representando as Entidades Estaduais de Representação dos Médicos**, ao qual,  
710 desejou boas vindas. O Conselheiro Recém Empossado, Fernando Ferreira Carvalho  
711 desejou bom dia a todos e disse ser uma honra substituir neste pleno, o Dr. José Maria Maria  
712 Arruda Pontes e está aqui para contribuir e melhorar a saúde no estado do Ceará. O  
713 Conselheiro Ney de Alcântara Araújo, desejou bom dia a todos e a todas e disse está  
714 participando da última reunião deste colegiado, pois, está renunciando o mandato, como  
715 suplente, de conselheiro, representando os Agentes Comunitários de Saúde do Estado do  
716 Ceará, por motivo de ter sido graduado em Serviço Social e por ter que assumir, tempo  
717 integral, uma Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. Agradeceu  
718 a todos pelo apoio que lhe foi dado e disse ter sido uma ótima experiência e aprendeu  
719 bastante, no período em que esteve neste pleno. Sai com a cabeça erguida e ciente de ter  
720 cumprido seu papel. A Conselheira Anísia Ferreira Gomes divulgou a realização do XVIII  
721 Congresso da Federação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal do Estado do  
722 Ceará, em Beberibe – CE, onde será debatida a Democracia do Servidor Público Municipal,  
723 no próximo final de semana. A Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva disse ser uma  
724 falta de respeito, pois, já é pela terceira vez, o Dr. Zózimo não fazer a apresentação da  
725 situação do Hospital Geral de Fortaleza. A proposta é que essa apresentação seja realizada  
726 no período da tarde, logo após o almoço, se for possível. O Conselheiro e Presidente do  
727 CESAU, João Marques de Farias, pediu desculpas e agradeceu a presença do Dr. Zózimo,  
728 mas, como estamos com horário avançado e haja visto ter sido agendada para 09h00, não  
729 sendo possível, termos obedecido esse horário e como será um debate prolongado e  
730 extensivo e se o senhor tiver algum compromisso para cumprir, fique à vontade. O Dr.  
731 Zózimo Luís Medeiros, Diretor do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pediu desculpas  
732 pelo atraso, mas, não poderá ficar no período da tarde, haja visto que está sendo cobrada  
733 sua presença ao HGF, especialmente, pela Emergência, pois, deveriam ser tomadas uma  
734 série de decisões agora ao meio dia, não poderá participar de reuniões e tem que ir à  
735 SEPLAG, portanto, não poderá ficar, no período da tarde. O Conselheiro e Presidente do  
736 CESAU, João Marques de Farias, agradeceu e pediu desculpas mais uma vez, pelo  
737 imprevisto acontecido. Em seguida, passou ao **item-Conferência Saúde do Trabalhador**  
738 e **Trabalhadora**. O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães iniciou a  
739 apresentação da **Programação da IX Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e**  
740 **da Trabalhadora (em data show)**, ressaltando que foi distribuída aos conselheiros. O  
741 Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, a pedido, interrompeu a  
742 apresentação e abriu as inscrições para os conselheiros se pronunciarem. A Conselheira  
743 Ana Lúcia Botelho Maciel disse está preocupada, no que diz respeito à acessibilidade e a  
744 participação dos portadores de deficiência, de um modo em geral. A Conselheira Francisca  
745 Lúcia Nunes de Arruda propôs que o espaço da tribuna livre fosse um espaço aberto à  
746 todas as pessoas e entidades, para que manifestassem seus anseios e que sejam filmadas  
747 todas as intervenções e depoimentos que forem proferidos. Ressaltou que os problemas  
748 devem ser resolvidos neste pleno, antes mesmo que venham a acontecer e não serem  
749 resolvidos no decorrer do evento. Enfatizou que os problemas administrativos, o CESAU  
750 deve se empenhar em resolvê-los e citou como exemplo, o pagamento das diárias, que não  
751 é admissível que conselheiros viajem para participar de eventos sem receberem suas  
752 diárias, com antecedência. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de  
753 Farias, enfatizou que já foram feitas cobranças, oficiais, ao setor financeiro, como também,

754 ao Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, sobre a questão das diárias. Com relação à  
755 conferência, foram todas todas as providências, mas, há um certo empecilho dentro da  
756 SESA, então, não é totalmente culpa do CESAU. Ressaltou que, se a conferência não  
757 acontecer, não será por culpa do conselho, haja visto, que foram tomadas as providências,  
758 com a máxima antecedência. A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia**  
759 **Ramos de Fátima de Sousa Gomes** disse que não se pode fazer controle social sem dá  
760 suporte necessário aos conselheiros, técnicos e assessores, para se deslocarem de seus  
761 domicílios para executarem seus trabalhos e um controle social de qualidade. A **Conselheira**  
762 **Maria Edilza Andrade da Silva** disse que o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães  
763 está correto, no tocante à se fechar a pauta, porque estamos aqui para fazer o que o governo  
764 quer, porque, o Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, quando assumiu, garantiu e tem certeza  
765 que está lavrado em ata, que, a parir daquele momento, conselheiros não viajariam sem  
766 receber suas diárias. Até o presente momento, só foram pagas as diárias referente aos  
767 meses de janeiro e fevereiro e viajou a serviço, porque gosta de cumprir seus compromissos  
768 e pediu dinheiro emprestado à agiota. Então, mais uma vez, ficam nos enrolando e pediu  
769 mais uma vez e que fique lavrado em ata, uma reunião com a Mesa Diretora, cuja assunto  
770 de pauta, é esse e outros mais. A **Conselheira Maria Marli da Costa Pereira** parabenizou  
771 à conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
772 pelo seu pronunciamento e por várias vezes, pediu dinheiro emprestado para poder viajar à  
773 serviço deste conselho e foi por isso que desistiu, porque, acha um absurdo, não receber as  
774 diárias e não mais pedir dinheiro emprestado para poder viajar. O atraso do pagamento das  
775 diárias em dia, é injustificável. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**  
776 **Farias**, a título de questão de ordem, ressaltou que esse assunto não é ponto de pauta. O  
777 **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva** solidarizou-se com os conselheiros que  
778 estão na mesma situação em que se encontra. Ressaltou que, em reunião deste conselho,  
779 foi criado o GT para constituir um documento para ser entregue à Gestão e dentro desse  
780 documento, foram colocados os fluxos, critérios de viagens e diárias. O ponto principal,  
781 colocado foi que os conselheiros, técnicos e assessores do conselho estadual de saúde, ao  
782 se deslocarem de suas sedes, deverão está com suas diárias depositadas,  
783 antecipadamente, conforme o Decreto 26.472, de 21/12/ 2001. Então, não era para estarmos  
784 aqui, fazendo essa discussão, mas, infelizmente, tem que se colocar, porque se trata de uma  
785 questão que, se isso estivesse acontecendo, estava sendo cumprido. Disse que passou seis  
786 meses para receber os recursos de uma viagem, porque, também, houve um erro dentro do  
787 CESAU e o processo sumiu, que depois, foi resgatado e dado entrada novamente. Ressaltou  
788 que isso aconteceu no passado. Está colocando isso, para dizer que não podemos tirar  
789 recursos do pouco que ganhamos, para viajar em prol do controle social. Em seguida, o  
790 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** continuou com a leitura da Programação  
791 da **IX Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (em data**  
792 **show)**, com todas as informações detalhadas. O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes**  
793 **da Silva** solicitou esclarecimentos porque foram retiradas as 52 (cinquenta e duas) vagas  
794 de usuários e consta no Regulamento, a distribuição de delegados, constam 60 (sessenta)  
795 vagas. Qual o destino dado às outras vagas. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins**  
796 **Magalhães** afirmou que infelizmente, não se sente seguro e capaz do subsídio técnico para  
797 responder à pergunta do conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva. O **Conselheiro José**  
798 **Afonso Barbosa da Costa** disse que está com a mesma preocupação do conselheiro  
799 Antônio Marcos Gomes da Silva, porque, no segmento profissional de saúde, percebeu que  
800 constam 30 (trinta) vagas e no regulamento está apenas com 26 (vinte e seis) vagas. É  
801 pertinente essa preocupação e acha que compete à Organização do Município, fazer esse  
802 esclarecimento, na abertura do evento. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**  
803 **Marques de Farias**, afirmou que, recebeu a informação que o segmento de usuário, dentro

804 da lista que foi passada, tinham um número fechado. De repente, alguém telefona e informa  
805 que, de repente, apareceram mais 4(quatro) vagas. Então, trata-se daquela velha  
806 mobilização de última hora e disse que isso se trata de uma “esculhambação”, pediu  
807 desculpas por usar esse termo. Então, foram tirados quatro pessoas e colocaram quatro  
808 amiguinhos e isso não se trata de articulação política e sim uma desonestade política.  
809 Precisamos acabar com isso. A resposta da indagação deve ser dada pela conferência local.  
810 O Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva afirmou que as informações não foram  
811 colocadas de forma clara, porque, as ações da Conferência Regional Fortaleza Cascavel,  
812 se não fossem o CEREST e o Conselho Municipal de Cascavel irem, porque, o CEREST  
813 daqui não atendeu às solicitações de pauta para apresentar essa questão. O Conselheiro  
814 e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, afirmou que, a responsabilidade é do  
815 Conselho Estadual de Saúde e não do Conselho Municipal de Fortaleza e ressaltou que o  
816 CEREST é regional. Se houve falha, foi do CESAU. O Conselheiro Antônio Cleyton  
817 Martins Magalhães continuou com a apresentação. Ao final, sugeriu que sistematize as  
818 entidades presentes, para escolhermos os representantes do Segmento Gestor (4),  
819 Trabalhadores de Saúde (4) e Usuários (8). O Conselheiro e Presidente do CESAU, João  
820 Marques de Farias, consultou o pleno que deu como encaminhamento, que fosse feita a  
821 leitura, na íntegra, do Regimento da IV **Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e**  
822 **da Trabalhadora**. O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães leu na íntegra, o  
823 Regimento da IV **Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**,  
824 **(anexo a Ata)**. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, após  
825 debates, discussões e esclarecimentos, sugeriu ao Pleno que fossem **eleitos Delegados**  
826 **Natos todos os Membros do Conselho Estadual de Saúde, proposta esta colocada em**  
827 **votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, confirmou a presença das  
828 seguintes Entidades: **CUT, CTB; SINDSAÚDE; ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS**  
829 **USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE; ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE**  
830 **FISIOTERAPIA. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: INSS; CEREST ESTADUAL (2);**  
831 **NUAST**. O Conselheiro Mariano Araújo Freitas, a título de questão de ordem, afirmou que  
832 não podemos escolher os participantes da Conferência do Trabalhador, só com os que estão  
833 aqui presentes. Temos que enviar correspondência a todos os sindicatos dos trabalhadores  
834 do Estado, comunicando que vai acontecer a conferência de saúde do trabalhador, dia tal e  
835 o horário e aqueles que quiserem participar e chegarem no local do evento, devidamente  
836 documentados, terão acesso ao evento. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João  
837 Marques de Farias, disse que a questão de ordem do conselheiro Mariano Araújo Freitas  
838 procede, porque, este é um Fórum, e como Fórum, o Conselho Estadual de Saúde tem o  
839 poder de eleger esses delegados, agora, se alguma entidade sentir-se prejudicada, desde  
840 que não tenha com conseguido concorrer neste pleno, poderá, legalmente,  
841 democraticamente, solicitar sua inscrição, no local do evento, logo no início dos trabalhos e  
842 no ato da aprovação do regulamento da conferência. O Conselheiro Luís Carlos  
843 Schwinden, sugeriu como encaminhamento, que, como sendo uma conferência temática e  
844 existem vaga sobrando, garantir o maior número de participação de trabalhadores e  
845 trabalhadoras, dentro de um percentual mínimo de representações de Entidades. Se existe  
846 vaga para todos, não precisa ser feita eleição. O Conselheiro José Afonso  
847 Barbosa da Costa citou a Resolução 494/13 do Conselho Nacional de Saúde, na qual,  
848 consta que as despesas com as Conferências Estaduais serão custeadas pelo Fundo  
849 Estadual de Saúde e gostaria que fosse esclarecido, pois, acha que tem uma fundamentação  
850 legal, pois, todas as regiões estão enfrentando o problema de não terem condições enviar  
851 representantes para participarem desses eventos. O Conselheiro e Presidente do CESAU,  
852 João Marques de Farias, esclarecendo, afirmou que o Fundo Estadual de Saúde custeia  
853 as despesas para realização do evento e as despesas com deslocamento são da

854 responsabilidade dos municípios. A Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva disse ser  
855 vergonho o representante do COSEMS, Conselheiro Estadual e Secretário de Saúde,  
856 afirmar neste Pleno, que o evento é de trabalhador e trabalhadora e que, provavelmente,  
857 50%(cinquenta por cento) dessa demanda, não irá participar. Esse discurso prova que gestor  
858 não está preocupado com o trabalhador, porque, o gestor municipal não ter o poder de liberar  
859 transporte para esses trabalhadores participarem da Conferência, repetiu, é vergonhoso,  
860 sabem porque, na hora em que eles precisam de transporte, liberam, até para passearem  
861 nos shoppings da capital, segundo denúncias que toma conhecimento. Então, o discurso do  
862 conselheiro Luís Carlos Schwinden lhe feriu, porque, quando é para beneficiar os gestores,  
863 levam grupos e grupos à Brasília, com pires na mão para pedir e quando é do interesse do  
864 trabalhador, um carro, um fusca velho, uma ambulância, em qualquer canto, mas, que  
865 mandem, porque, este conselho já está as despesas com alimentação, alojamento e a  
866 organização do evento e o gestor municipal não poder contribuir com o deslocamento de  
867 seus representantes, isso confirma que gestor nenhum está preocupado com a saúde do  
868 trabalhador. Citou como exemplo, a realização do Congresso em Vitória – ES, onde os  
869 gestores municipais, quase todos, estiveram presentes e tudo foi custeado, inclusive,  
870 passagens aéreas. Isso é vergonhoso. O Conselheiro Luís Carlos Schwinden, por ter sido  
871 citado nominalmente e enquanto representante do COSEMS, mantém o discurso da forma  
872 como foi feito, não tira uma vírgula do que está escrito, porque está gravado. A representação  
873 do município de Icó, estará presente na Conferência, então, não podem falar da boca para  
874 fora. Delegados eleitos da Conferência Regional de Iguatu, realizada no dia 10/05/14, da  
875 qual participou, lhe procuraram e informaram que não poderiam ir, porque não tinham  
876 dinheiro para pagar suas hospedagens e me perguntaram se poderia lhes pagar uma diária  
877 e respondeu que não poderia, porque vocês não são servidores da Secretaria de Saúde,  
878 isso é lei e é legal. Solicitou ajuda à Associação dos Agentes Comunitários, que tinha uma e  
879 lhe disse que pague e posteriormente iria verificar como se faz isso. Para que fique bem  
880 entendido e explicado, a Conferência é do Trabalhador e da Trabalhadora, é saúde do  
881 trabalhador e não trabalhador ter saúde, vamos entender bem o processo, é saúde do  
882 trabalhador e da trabalhadora, ou seja, a moça que faz, a auxiliar de serviços gerais na  
883 secretaria ou a que faz o mesmo serviço na casa da conselheira Maria Edilza Andrade da  
884 Silva, é trabalhadora, a gerente do INSS é trabalhadora, a aposentada do Ministério da  
885 Saúde, é trabalhadora, o dentista, o técnico do conselho estadual, são trabalhadores, então,  
886 não diga que os gestores não querem e não coloque palavras na sua boca, se referindo à  
887 pessoas que você ofendeu e não admite ofensa e injustiça. A sua compreensão continua a  
888 mesma e acha ser interessante esse discurso bonito de que não quer apoiar trabalhador ou  
889 não, quando a situação é bem complexa. O mérito da discussão é a conferência e continua  
890 com o seu encaminhamento e continuou dizendo que a preocupação do estado é real, pois,  
891 conversou com colegas. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias  
892 ratificou que temos a proposta, oriunda de uma questão de ordem, de que esse plenário  
893 acate as inscrições das entidades aqui presentes, como delegados e remeter ao plenário. A  
894 outra proposta é de que seja modificado o que foi deliberado e remeter ao regulamento.  
895 Devemos obedecer a paridade. Temos quatro entidades presentes, que já estariam  
896 garantidas, como delegados. Temos ainda, dois representantes de trabalhadores, que  
897 representam o SINDSAUDE, que também, já estariam garantidos, nesta representação,  
898 como delegados e temos dois representantes do INSS (gerencia e perícia médica), que são  
899 importantes no debate, dois representantes do NUAST e três representantes do CEREST,  
900 perfazendo um total de sete vagas, faltando uma vaga para gestor, então, garantiremos essas  
901 sete vagas e nada impede do encaminhamento que foi dado e esse plenário está decidindo,  
902 garantir inscrições, respeitando a paridade. Então, as entidades presentes estão garantidas,  
903 até porque, não fere o que foi deliberado e garantimos o encaminhamento de que, na hora

904 da regulamentação, que seja liberado para outras entidades sindicais, que venha a  
905 reivindicar, no ato da inscrição. Após esclarecimentos, discussões, questionamentos e  
906 debates, afirmou que as Entidades CUT (Luciano Simplício); CTB (Lucinéa Oliveira Pires  
907 de Freitas); ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS USUÁRIOS DO SUS (Francisco das  
908 Chagas); ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE PSIQUIATRIA (Sebastião); FEDERAÇÃO  
909 SOBRALENSE E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (Evaldo); FEDERAÇÃO DOS BAIRROS E FAVELAS  
910 BAIRROS DE CAUCAIA (Geraldo Simplício); FEDERAÇÃO DOS BAIRROS E FAVELAS  
911 (Natan); ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES (Alaíde) saíram Delegados. O Conselheiro  
912 José Afonso Barbosa da Costa solicitou que fosse incluída na relação a **FEDERAÇÃO DE**  
913 **FUTEBOL AMADOR**, cujo representante não está presente, mas, em virtude de ter sido  
914 aberto o precedente para outras entidades participarem. O Conselheiro Luís Carlos  
915 Schwinden ressaltou que foi aprovado neste pleno, que as demais entidades poderão fazer  
916 suas inscrições, no local do evento. E sugeriu como encaminhamento, que as quatro  
917 entidades, inclusive, a Federação Sobralense e Associações Comunitárias, se façam  
918 presentes, na segunda feira e façam suas inscrições, em separado. O Conselheiro e  
919 Presidente do CESAU, João Marques de Farias concordou com o encaminhamento e  
920 ressaltou que as quatro primeiras entidades estão garantidas, como delegadas e as demais,  
921 farão suas inscrições no local do evento. A Conselheira e Vice Presidente do CESAU,  
922 Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes perguntou se no momento em que as  
923 entidades forem fazer suas inscrições e por caso não dê certo, não sairão como delegadas.  
924 O Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix esclarecendo, afirmou que, no  
925 momento da leitura do regulamento, a coordenação do evento garantirá a inscrição, haja  
926 visto, que o encaminhamento foi homologado e aprovado neste pleno. O Conselheiro  
927 Antônio Marcos Gomes da Silva indagou como fica a questão de trabalhadores de saúde  
928 representarem usuários, como foi debatido neste pleno. O Conselheiro e Presidente do  
929 CESAU, João Marques de Farias, disse não saber responder, mas, a preocupação é  
930 pertinente, mas, isso é um problema nacional e enfatizou que, com relação à representação  
931 dos trabalhadores, que está presente apenas a representação do **SINDSAÚDE**, fica aplicado  
932 o mesmo encaminhamento que foi dado aos representantes usuários e os senhores José  
933 Teles dos Santos e José Maria, estão garantidos como Delegados, representando o  
934 **SINDSAÚDE**. Com relação ao Segmento Gestor: **NUAST (Bernadete e Gisele);CEREST**  
935 **ESTADUAL(Rejane, Daniele e Vanzette)**. A Dra. Margarete a título de esclarecimento,  
936 disse que, nas regionais, os coordenadores e diretores dos CEREST's, saíram como  
937 representantes da Gestão, com exceção do CEREST ESTADUAL, que no seu entendimento,  
938 a pessoa que está respondendo por esse órgão, é do segmento Gestor, mas, para dá  
939 oportunidade a outros, estão requerendo apenas, duas vagas, para o Gestor Geral e Gestão  
940 Técnica. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, disse que  
941 quem responde pela SESA é o Secretário da Saúde Dr. Ciro Ferreira Gomes, portanto,  
942 vamos enviar ofício o mesmo, solicitando que ele aponte quem serão os representantes da  
943 SESA, na Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Afirmou que o CEREST  
944 e o NUAST, quem têm papéis importantes. O Conselheiro José Afonso Barbosa da Costa  
945 afirmou ser estranho o CESAU ficar de fora da conferência. O Conselheiro e Presidente  
946 do CESAU, João Marques de Farias, disse que o CESAU não está de fora, pois, os  
947 quarenta conselheiros vão estar presentes. O Conselheiro José Afonso Barbosa da Costa  
948 solicitou que fosse incluída a Secretaria Especial de Saúde Indígena–SESAI. O Conselheiro  
949 e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, afirmou que o SESAI tem uma  
950 conferência própria, inclusive, de cunho nacional. O Conselheiro Francisco Anastácio  
951 Dourado Félix enfatizou que a conferência Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é  
952 totalmente diferente e por esse motivo tem dado muito trabalho, dor de cabeça e tanto  
953 debate. Se foi aberto o precedente, acha que deveríamos ter todo o carinho para avaliar,

954 com cautela, respeito e admiração, pela situação dos assessores técnicos desse colegiado,  
955 haja visto que, o CESAU é composto por conselheiros e assessores técnicos. O  
956 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, após vários depoimentos  
957 e sugestões, colocou em **votação que as duas vagas disponíveis para o segmento**  
958 **trabalhador, sejam preenchidas por funcionários do CESAU, sendo aprovada com 12**  
959 **(doze) votos, nenhum contra e 2(duas) abstenção.** DECLARAÇÃO DE VOTO – o  
960 **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** afirmou que não pode fazer um discurso em meia  
961 hora e depois, mudar de opinião. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques**  
962 **de Farias**, solicitou que fosse registrada sua abstenção. Em seguida, ressaltou que o  
963 Segmento Gestor, sete Entidades concorrendo à quatro vagas: 02(duas) para o NUAST;  
964 02(duas) para o INSS. Após debates, discussões, sugestões e esclarecimentos, as vagas  
965 ficaram assim distribuídas: NUASF (Dra. Bernadete); CEREST (Dra. Rejane) e INSS (Senhor  
966 Antônio e Sra. Ingrid). A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU Marlucia Ramos de**  
967 **Fátima de Sousa Gomes** passou ao item **Informes da Mesa Diretora, Câmaras Técnicas,**  
968 **Comissões e Secretaria Executiva.** A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva**  
969 informou que a ESP-CE foi convocada para participar da reunião da CANOAS para  
970 apresentar o Edital sobre a seleção de ACS, onde foram constatados vários erros e a  
971 coordenadora da ESP se comprometeu a fazer as devidas correções e em seguida  
972 encaminhá-lo à Câmara Técnica, fato que, até o presente momento, não foi enviado.  
973 Solicitou à Mesa Diretora que convoque a ESP-CE para prestar esclarecimentos sobre o  
974 Edital de Seleção Pública, neste plenário, haja visto, que, na Câmara Técnica, não foi  
975 esclarecido. A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlucia Ramos de Fátima de**  
976 **Sousa Gomes** como nada mais havia para ser discutido, agradeceu a presença de todos e  
977 deu por encerrada a reunião **GRAVADA, que após submetida à Plenária para leitura,**  
978 **análises,emendas e aprovação do Pleno, ficará disponível nos arquivos do Conselho**  
979 **Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como**  
980 **documento.** Fortaleza, 05 de junho de 2014.

981 *Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretaria Executiva)* \_\_\_\_\_

982 *Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica)* \_\_\_\_\_

983 *Rubens Ribeiro dos Santos (APOIO E DIGITADOR)* \_\_\_\_\_